

da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém. Belém, 20 de novembro de 2009

**PORTARIA Nº 166/09-CJRMB**

A Desembargadora **Maria Helena D?Almeida Ferreira**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo **Sr. Romildo Gomes da Paz**, Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos de Sindicância Administrativa nº 2009.6.000798-6, instaurado pela Portaria nº 135/2009-GJCJRMB publicada em 01/10/2009;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 2352/2009-GP, publicada no diário da Justiça nº 44565 de 11/11/2009, objetivando dar continuidade à apuração dos fatos objeto da Sindicância instaurada pela Portaria nº 104/2009-CJRMB, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 25 de novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 167/09-CJRMB**

A Desembargadora **Maria Helena D?Almeida Ferreira**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo **Sr. Romildo Gomes da Paz**, Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos de Sindicância Administrativa nº 2007.6.004753-4 instaurado pela Portaria nº 104/2009-GJCJRMB publicada em 04/08/2009;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 25 de novembro de 2009.